



CASA+
NEGRA DiVerSidAde

EDITAL DE LOCAÇÃO - SALA DE TEATRO 2026

CNPJ: 04.729.359/0001-55 | Insc. Municipal: 155.627-4
Rua Frei Miguelinho, 52 | Natal/RN | Brasil | 59.012-180
Contato: +55 84 98704 0265 | casadaribeiranatal@gmail.com
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.500 de 24 de maio de 2004
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.850 de 14 de março de 2008
www.casadaribeira.com.br

EDITAL DE LOCAÇÃO - SALA DE TEATRO 2026

A Casa da Ribeira há 25 anos promove o desenvolvimento humano através do fazer e sentir artes, de forma plural, para um público cada vez mais diversos. Nestes 25 anos de atividades, a Casa da Ribeira, comemora a marca de mais de 2.893 espetáculos/eventos diferentes apresentados, 550.747 mil espectadores, 54 projetos artísticos, educativos e culturais realizados, 51 exposições de arte, 29 editais abertos de ocupação do espaço, 06 prêmios locais e nacionais, reconhecida como Utilidade Pública Estadual, Municipal e Ponto de Cultura com certificação do Governo Federal.

1) SOLICITAÇÃO DE PAUTA

Todo e qualquer evento realizado na casa passa por uma curadoria artística, necessitando a entrada do seguinte material, sendo avaliado no prazo máximo de 07 dias:

- Formulário padrão preenchido;
- 03 imagens do trabalho a ser apresentado (fotos digitais em alta resolução ou slides);
- Currículo resumido do artista/ grupo;
- Vídeos do espetáculo (ou do ensaio caso seja inédito);

As datas do calendário de pautas somente ficam pré-reservadas quando da entrada deste material e enquanto o mesmo é analisado pela curadoria (em até 7 dias), estando aprovado, o contrato deve ser fechado imediatamente, onde será pago 50% sobre o valor total e a locação estará efetivada oficialmente.

2) VALORES E CONDIÇÕES

2.1) Em 2026 a pauta regular da Sala de Teatro custará o valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), tanto para eventos artísticos quanto para eventos fechados. Por eventos fechados entenda-se: empresas e instituições, que desejam realizar seus eventos na Sala de Teatro, como palestras, workshops, confraternizações, treinamentos, reuniões e outras atividades. Para os eventos artísticos, caso tenha mais de uma apresentação no mesmo dia, cada pauta extra fica no valor de R\$ 1.300 (hum mil trezentos reais);

2.2) Havendo disponibilidade, será permitida a utilização dos demais espaços da Casa da Ribeira (Café 1911 e Sala de exposições). O custo será de R\$ R\$ 310,00 (trezentos reais) a hora (os 2 espaços), ou R\$ 200,00 (cento e noventa reais, locada a partir do uso de 3h de uso), a hora sala de exposições, e R\$ 130,00 (cento e vinte reais), a hora da Sala do Café 1911;

2.3) O Sistema de ar-condicionado do teatro é ligado 01 hora antes do horário definido do espetáculo, consideramos o uso de três horas de ar condicionado por pauta locada. Para o uso opcional de utilização do ar, o custo é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por hora adicional de uso;

2.4) A locação de pauta será no horário compreendido entre 14h e 22h da data do evento (montagem, apresentação e desmontagem);

2.5) Buscando um valor mais justo e, ao mesmo tempo acessível, para artistas e público, a Casa da Ribeira, **sugere** que o valor de ingressos para 2024 seja fixado em, no máximo, R\$50,00 (cinquenta reais) inteira. Haverá uma preocupação em incluir mensalmente eventos a preços ainda mais populares e/ou gratuitos em nossa programação;

2.6) É obrigatória a concessão de 40% dos ingressos para a venda de meia entrada (estudantes, idosos, pessoas com deficiência, classe artística, professores e doadores regulares de sangue), mediante documento oficial válido apresentado no ato da compra, ou na entrada do espetáculo/evento;

2.7) O dinheiro proveniente da venda de ingressos é revertido integralmente ao artista;

2.8) O horário para a desocupação da Casa da Ribeira é às 22h, incluindo desmontagem. Caso o Artista/Grupo desocupe o espaço após este horário, ficará sob sua responsabilidade providenciar o transporte para os dois técnicos da Casa da Ribeira, bem como pagamento de horas extras;

2.9) Não será permitido guardar equipamentos e itens da cenografia do espetáculo após o horário de desocupação; A Casa da Ribeira, **reserva 08 (oito) lugares de todo evento artístico para serem disponibilizados como ingresso-cortesia às empresas parceiras e apoiadoras;**

2.10) O valor de locação de pauta compreende os seguintes itens:

- Confecção e venda de ingressos (**somente no dia do evento - maquetinas de cartão de crédito/débito e chave pix, é de responsabilidade do contratante**);

- Serviço de auxiliar técnico para a montagem de som e luz a partir das 14h (**operações não inclusas**);
- Recepcionista, Bilheteria;
- Divulgação nas páginas de mídias sociais da Casa da Ribeira (desde que o material enviado pelo artista chegue no prazo);
- Utilização da estrutura física e dos equipamentos descritos no item 3.

2.11) Fica expressamente proibida a divulgação e utilização de conteúdo (incluindo falas e gestos), que contenham características de cunho racista, Lgbtfofia e preconceito contra pessoas com deficiência, conforme as leis estaduais citadas abaixo:

LEI nº 9.036, de 29 de 11 de 2007 “Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências”;

LEI Nº 10.136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 "Institui a Semana Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada anualmente de 14 a 20 de novembro, e dá outras providências, como determina o art. VI – combater todas as formas de racismo e preconceito no Estado do Rio Grande do Norte;

LEI Nº 11.460, DE 15 DE JUNHO DE 2023 "Cria campanha para aumentar a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e determina no art. II - proteger a pessoa com deficiência de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É terminantemente proibida a entrada de espectadores após o início dos espetáculos/eventos, assim como a devolução do dinheiro ou troca do ingresso (inclusive para convidados).
- A locação de pauta na Casa da Ribeira não inclui horas extras para montagem ou ensaio em horários não contemplados no contrato (os valores podem ser vistos com a administração da Casa da Ribeira e acrescido ao contrato, caso seja necessário);
- A locação de pauta não inclui serviços de produção, serviços de assessoria de imprensa e de segurança (a Casa da Ribeira pode indicar profissionais para contratação).

2.12) Estrutura física

Sala climatizada e tratada acusticamente, com capacidade de 160 cadeiras fixas e 04 móveis ou 03 cadeiras de rodas, além de camarim com dois banheiros acessíveis, ventilador, bebedouro e água corrente;

3.2) Equipamento de iluminação: 01 mesa de comando Smartfade 24/96, 15 par led sendo 09 rgbwa e 07 rgbw, 6 fresnel telem 1000w 220v, 12 pc telem 1000w 220v, 2 elipsoidais 1000w 220v e 01 mesa Mini Avolite 4x512;

3.3) Equipamento de som: 01 Mesa de som Digital 32 canais Soundcraft Si Impact; 01 Processador DBX PA+; 04 Caixas modelo RCF ART 912 2100w; 02 caixas de SUB modelo EAW (TORAU - SP); 01 Amplificador Studio R – BX; 01 Sub-snake de 12 vias/9m com plugs XLR; 01 cabo multivia de 08 vias; 04 Monitores SNAKE (aux 1, 2, 3 e 4 - caixas de retorno); 04 Microfones Shure SM 57; 03 Microfones Shure SM 58; 02 Microfones Shure SM 58 Beta; 01 Microfone B1 Behringer; 01 Microfone AKG D 112; 10 Pedestais RMV para microfone; 10 pedestais PZ tipo girafa; Microfone sem fio base dupla PZ; 01 kit de bateria Takstar; 04 Direct Box Whirlwind IMP2; 02 direct box arcano passivo; 18 cabos para microfone CANON macho e CANON fêmea; 15 de AC (extensões); 01 Medusa de 24 saídas e 12 entrada (total 36 vias);

3.4) Descrição do Palco

Incluindo as oito coxias, o palco possui 6 metros de largura, 6,50 metros de profundidade e 8 metros de altura. A boca de cena possui 8,25 metros de largura, 0,90 metros de profundidade e 3,85 metros de altura.

OBS: O rider técnico de som e luz do espaço cultural, pode sofrer alterações, no dia de realização do evento orientamos checar com o técnico do espaço. Os equipamentos só estarão disponíveis estando aptos a uso, sem que a Casa da Ribeira seja responsável por qualquer locação ou conserto para tais na data do espetáculo/evento.



CASA+
NEGRA DiVerSidAde

EDITAL DE LOCAÇÃO - SALA DE EXIBIÇÃO 2026

CNPJ: 04.729.359/0001-55 | Insc. Municipal: 155.627-4
Rua Frei Miguelinho, 52 | Natal/RN | Brasil | 59.012-180
Contato: +55 84 98704 0265 | casadaribeiranatal@gmail.com
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.500 de 24 de maio de 2004
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.850 de 14 de março de 2008
www.casadaribeira.com.br

EDITAL DE LOCAÇÃO - SALA DE EXIBIÇÃO 2026

A Casa da Ribeira há 25 anos promove o desenvolvimento humano através do fazer e sentir artes, de forma plural, para um público cada vez mais diversos. Nestes 25 anos de atividades, a Casa da Ribeira, comemora a marca de mais de 2.893 espetáculos/eventos diferentes apresentados, 550.747 mil espectadores, 54 projetos artísticos, educativos e culturais realizados, 51 exposições de arte, 29 editais abertos de ocupação do espaço, 06 prêmios locais e nacionais, reconhecida como Utilidade Pública Estadual, Municipal e Ponto de Cultura com certificação do Governo Federal.

1) SOLICITAÇÃO DE PAUTA

Todo e qualquer evento realizado na casa passa por uma curadoria artística, necessitando a entrada do seguinte material, sendo avaliado no prazo máximo de 07 dias:

- Formulário padrão preenchido;
- 03 imagens do trabalho a ser apresentado (fotos digitais em alta resolução ou slides);
- Currículo resumido do artista/ grupo;
- Vídeos do espetáculo (ou do ensaio caso seja inédito);

As datas do calendário de pautas somente ficam pré-reservadas quando da entrada deste material e enquanto o mesmo é analisado pela curadoria (em até 7 dias), estando aprovado, o contrato deve ser fechado imediatamente, onde será pago 50% sobre o valor total e a locação estará efetivada oficialmente.

2) VALORES E CONDIÇÕES

2.1) Em 2026 a pauta regular da Sala de Exibição custará o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), tanto para a execução de exibição de filmes (mostras e festivais de cinema). Para os eventos de exibição, caso tenha mais de uma sessão da mesma exibição no mesmo dia, cada pauta extra fica no valor de R\$ 1.000 (hum mil reais);

2.2) Havendo disponibilidade, será permitida a utilização dos demais espaços da Casa da Ribeira (Café 1911 e Sala de exposições). O custo será de R\$ R\$ 310,00 (trezentos reais) a hora (os 2 espaços), ou R\$ 200,00 (cento e noventa reais, locada a partir do uso de 3h de uso), a hora sala de exposições, e R\$ 130,00 (cento e vinte reais), a hora da Sala do Café 1911;

2.3) O Sistema de ar-condicionado do teatro é ligado 01 hora antes do horário definido da exibição, consideramos o uso de três horas de ar condicionado por pauta locada.

***Para o uso opcional de utilização do ar, o custo é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por hora adicional de uso;**

2.4) A locação de pauta será no horário compreendido entre 14h e 22h da data do evento (montagem, apresentação e desmontagem);

2.5) Buscando um valor mais justo e, ao mesmo tempo acessível, para artistas e público, a Casa da Ribeira, **sugere** que o valor de ingressos para 2024 seja fixado em, no máximo, R\$50,00 (cinquenta reais) inteira. Haverá uma preocupação em incluir mensalmente eventos a preços ainda mais populares e/ou gratuitos em nossa programação;

2.6) É obrigatória a concessão de 40% dos ingressos para a venda de meia entrada (estudantes, idosos, pessoas com deficiência, classe artística, professores e doadores regulares de sangue), mediante documento oficial válido apresentado no ato da compra, ou na entrada do espetáculo/evento;

2.7) O dinheiro proveniente da venda de ingressos é revertido integralmente ao artista;

2.8) O horário para a desocupação da Casa da Ribeira é às 22h, incluindo desmontagem. Caso a Produtora/Grupo desocupe o espaço após este horário, ficará sob sua responsabilidade providenciar o transporte para os dois técnicos da Casa da Ribeira, bem como pagamento de horas extras;

2.9) Não será permitido guardar equipamentos e itens da cenografia do evento após o horário de desocupação; A Casa da Ribeira, **reserva 08 (oito) lugares de todo evento artístico para serem disponibilizados como ingresso-cortesia às empresas parceiras e apoiadoras;**

2.10) O valor de locação de pauta compreende os seguintes itens:

- Confecção e venda de ingressos (**somente no dia do evento - maquinetas de cartão de crédito/débito e chave pix, é de responsabilidade do contratante**);
- Serviço de 01 auxiliar técnico para a montagem a partir das 14h (**operações não inclusas**);
- 01 Recepcionista, 01 Bilheteria;
- Divulgação nas páginas de mídias sociais da Casa da Ribeira (desde que o material enviado pelo artista chegue no prazo);
- Utilização da estrutura física e dos equipamentos descritos no item 3.

2.11) Fica expressamente proibida a divulgação e utilização de conteúdo (incluindo falas e gestos), que contenham características de cunho racista, Lgbtphobia e preconceito contra pessoas com deficiência, conforme as leis estaduais citadas abaixo:

LEI nº 9.036, de 29 de 11 de 2007 “Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências”;

LEI Nº 10.136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 "Institui a Semana Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada anualmente de 14 a 20 de novembro, e dá outras providências, como determina o art. VI – combater todas as formas de racismo e preconceito no Estado do Rio Grande do Norte;

LEI Nº 11.460, DE 15 DE JUNHO DE 2023 "Cria campanha para aumentar a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e determina no art. II - proteger a pessoa com deficiência de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Informações importantes:

- É terminantemente proibida a entrada de espectadores após o início dos eventos, assim como a devolução do dinheiro ou troca do ingresso (inclusive para convidados).
- A locação de pauta na Casa da Ribeira não inclui horas extras para montagem ou ensaio em horários não contemplados no contrato (os valores podem ser vistos com a administração da Casa da Ribeira e acrescido ao contrato, caso seja necessário);
- A locação de pauta não inclui serviços de produção, serviços de assessoria de imprensa e de segurança (a Casa da Ribeira pode indicar profissionais para contratação).

2.12) Estrutura física

Sala climatizada e tratada acusticamente, com capacidade de 160 cadeiras fixas e 04 móveis ou 03 cadeiras de rodas, além de camarim com dois banheiros acessíveis, ventilador, bebedouro e água corrente;

3) EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO/SOM E PROJEÇÃO

3.1) Equipamentos de Iluminação: Luz geral para palco e luzes de serviço;

3.2) Equipamentos de som: Sistema de som 5.1 ou stereo e 02 microfones sem fio;

3.3) Equipamentos de projeção: 01 projetor DLP LASER 4k 4000 tm, 01 tela 16:9 motorizada retrátil 250" com acionamento remoto, 01 notebook media player com cada core;

3.4) Descrição do Palco

Incluindo as oito coxias, o palco possui 6 metros de largura, 6,50 metros de profundidade e 8 metros de altura. A boca de cena possui 8,25 metros de largura, 0,90 metros de profundidade e 3,85 metros de altura.

OBS: O rider técnico do espaço cultural, pode sofrer alterações, no dia de realização do evento orientamos checar com o técnico do espaço. Os equipamentos só estarão disponíveis estando aptos a uso, sem que a Casa da Ribeira seja responsável por qualquer locação ou conserto para tais na data do espetáculo/evento.